



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2007**

-----No dia vinte e sete do mês de Fevereiro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁDELA/ CONVITE; -----

2.3 – DOUA/ OBRAS PARTICULARES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO URBANO INVESTEVENDA LDA. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.7 – DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2007; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.8 – DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia treze, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento: -----

-----a) Orçamento número UR03CL 003/07 – Ampliação da Rede BT Casal de Cima, Alvares, com montagem de duas luminárias no caminho de acesso à residência do senhor José Carlos Domingos, no montante de trezentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos. -----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁDELA/ CONVITE – Foi presente a carta/convite da Comissão de Melhoramentos de Ádela, datada de dia trinta e um de Janeiro, do ano em curso, relativa ao almoço anual daquela comissão que se irá realizar no próximo dia quatro de Março, no restaurante do Estádio Universitário de Lisboa. -----

-----O senhor Presidente informou que o convite era extensível a todos os membros do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aproveitou o ensejo para agradecer à Comissão de Melhoramentos de Ádela o convite endereçado, assim como desejar os maiores sucessos para aquela associação regionalista. -----

2.3 – DOUA/ OBRAS PARTICULARES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO URBANO INVESTEVENDA LDA – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente número 94/2007, datada de dia onze de Fevereiro, relativa ao processo de obras particulares – construção de habitação no loteamento urbano INVESTEVENDA Lda. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que fizesse um breve resumo do processo em causa. -----

-----Depois de analisados os elementos apresentados verificou-se que a alteração à licença de loteamento se traduz numa variação das áreas de implantação e de construção inferiores a 3%, não implicando o aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos definidos no Plano Director Municipal da licença do loteamento. -----

-----Posto isto, e após aprovação da alteração à licença de loteamento, irá proceder-se à aprovação do projecto de arquitectura do processo de obras número 6/2004, na medida em que, fazendo uma análise aos novos elementos apresentados e tendo em atenção ao disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, se verifica que se encontram cumpridas as regras impostas por esse Regulamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento, de acordo com o previsto na alínea número 8), do artigo 27º do RJUE. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.4 – ÁGUAS DO MONDEGO/ INTEGRAÇÃO DAS “BAIXAS” NO CONTEXTO DO PEAASAR II

– Foi presente o ofício das Águas do Mondego, referência número 620/2007, datado de dia vinte e três de Fevereiro, de dois mil e sete, relativo à Integração das “Baixas” no contexto do PEAASAR II. -----

----O senhor Presidente informou que esteve numa reunião de accionistas nas Águas do Mondego, no pretérito dia vinte e três de Fevereiro, na qual foi abordada a problemática das “Baixas” à luz do PEAASAR II. -----

-----Mais informou que, tendo em conta o discutido na reunião, há todo o interesse do Município em vir a integrar esta Empresa, por enquanto passa apenas por uma intenção de adesão. -----

-----O senhor Presidente referiu que lhe parece que esta integração será bastante proveitosa para o Concelho, tendo em conta que algumas redes de água estão totalmente desactualizadas, esta será certamente uma boa aposta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

para o desenvolvimento das redes de água e esgotos do Concelho, dado que também as redes de baixa passarão a ser da responsabilidade das Águas do Mondego. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que lhe parece uma boa notícia, ter o controlo do abastecimento em alta à responsabilidade das Águas do Mondego era muito bom, agora ter também o controlo do abastecimento em baixa é algo óptimo para o Concelho. -----

-----Contudo, o senhor Vereador alertou para o facto de que eventualmente isso terá repercussões no preço da água. -----

-----Relativamente a esta questão, o senhor vereador Daniel Neves mostrou-se um pouco preocupado e questionou o senhor Presidente se as tarifas de irão manter. -----

-----O senhor Presidente informou que sabe que vão existir duas tarifas: uma aplicada no Verão e outro no Inverno, mas não tem ainda relação dos preços que irão ser praticados. -----

-----O senhor Presidente referiu que a Autarquia tem algumas dificuldades em suportar o pagamento da água dado que existem muitas rupturas ao longo das redes. Posteriormente, sendo a empresa Águas do Mondego a responsabilizar-se pelas redes em baixa, irão proceder à sua substituição e reparação, o que será benéfico para a população de todo o Concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município de Góis ao projecto de integração nas “Baixas” no contexto do PEAASAR II. -----

2.5 – GÓIS MOTO CLUBE/ 3º DOWNHILL DE GÓIS – Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado do dia dezanove do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e sete, no qual é solicitada autorização para a realização da terceira edição da prova de BTT – DOWNHILL DE GÓIS, a realizar no próximo dia quatro de Março do presente ano, sendo a pista com início no alto do Rabadão e o final no Chão de Costa. -----

-----Mais informou que a referida prova teve parecer favorável por parte da Guarda Nacional Republicana. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da terceira edição da prova de DOWNHILL DE GÓIS, na data e locais supra referidos. -----

2.6 – CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/ REQUERIMENTO PARA EMPARCELAMENTO DE QUATRO PRÉDIOS RÚSTICOS – Foi presente a

Informação do Gabinete Jurídico número 10/2007, datada de dia vinte e seis, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativa a um pedido apresentado pela Caritas Diocesana de Coimbra para emparcelamento de quatro prédios rústicos, com vista à construção de um Lar de Idosos e Centro de Dia na Cabreira, freguesia de Cadafaz. -----

----O senhor Presidente informou que este pedido surge na sequência de uma Candidatura que a Caritas Diocesana de Coimbra vai apresentar para construção de um Lar de Idosos e Centro de Dia na Cabreira. -----

----Mais informou que é solicitado que se autorize a anexação num só prédio urbano, dos seguintes prédios rústicos, com vista à construção de um Lar de Idosos e Centro de Dia da Cabreira: -----

-----a) Prédio rústico n.º 4546, sito em Carreiro, correspondente a terra de cultura arvense, com a área de setecentos metros quadrados, que confronta de norte e nascente com caminho, de sul com António Nunes dos Santos e de poente com ribeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis;

-----b) Prédio rústico n.º 4547, sito em Chão-da-Nora, correspondente a terra de cultura arvense, com área de quinhentos metros quadrados, que confronta de norte com Guilherme Nunes dos Reis, de nascente com Manuel das Neves, de sul com herdeiros de José Simões Folgosa e outros e de poente com ribeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis; -----

-----c) Prédio Rústico n.º 4548, sito em Chão-da-Nora, correspondente a terra de cultura arvense, com área de quinhentos e vinte metros quadrados, que confronta de norte com Guilherme Nunes dos Reis e caminho, de nascente com caminho, de sul com herdeiros de José Simões Folgosa e poente com António Nunes dos Santos, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----d) Prédio rústico n.º 4550, sito em Eira, correspondente a pomar de pomóideas, com a área de noventa metros quadrados, que confronta de norte e poente com Manuel das Neves, de nascente com Guilherme Alves Vidal e de sul com herdeiros de José Simões Folgosa. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o preceituado no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor, nomeadamente a alínea i) do artigo 2.º, uma vez que os artigos se encontram em perímetro urbano (cfr al. b) n.º 2 e n.º 1 art. 7.º do Regulamento do PDM eficaz, terá de verificar-se uma operação de loteamento dado que se pretende levar a efeito uma acção que tem por objecto a constituição de um lote destinado imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulta do emparcelamento de 4 prédios. -----

-----Mais informou que este pedido de operação de loteamento decorre da necessidade de se proceder à constituição de um lote, por emparcelamento (anexação) de dois prédios, destinado à edificação urbana. De facto, com a entrada em vigor do DL 555/99, de 16/12 (al. i), do art.º 2º), a noção de loteamento já não é a divisão em lotes, mas a constituição de um ou mais lotes. Já não é, portanto, a “divisão fundiária”, mas a “transformação fundiária”, conceito bem mais amplo, que abrange não só a divisão mas também o emparcelamento e o reparcelamento. -----

-----Informou também que a “transformação fundiária” é inerente à planificação urbanística e está directamente contemplada nos planos e nos instrumentos de execução. Percebe-se, assim, que do ponto de vista da execução das normas de gestão urbanística assumam relevância todas as operações de que resulte um ou mais lotes. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que a “transformação fundiária” que *“tenha por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, (...) emparcelamento ou reparcelamento”* deve ser submetida a uma operação de loteamento, nos termos do diploma referido, o senhor Presidente considera que não existe qualquer impedimento e que a Câmara poderá deferir a pretensão da Caritas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Diocesana. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora, chefe da DOUA, acrescentou que foi já emitida pela Câmara Municipal uma declaração relativa ao estudo prévio deste Projecto, para ser anexada à Candidatura. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu considerar que este é um equipamento bastante importante para o Concelho e como tal tudo deve ser feito para não inviabilizar o sucesso da Candidatura. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves mostrou-se bastante feliz por haver uma hipótese de ver concretizado um sonho antigo e algo por que lutou durante bastante tempo – a construção de um Lar de Idosos e Centro de Dia na Cabreira. Este é um Projecto muito importante para um Concelho envelhecido e que carece deste género de equipamentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir a pretensão da Caritas Diocesana de Coimbra em anexar num só artigo urbano os prédios rústicos acima mencionados, para efeitos de construção do Lar de Idosos e Centro de Dia da Cabreira, freguesia de Cadafaz. -----

2.7 – DSCE/ EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR-SE NO CONCELHO DE GÓIS NO MÊS DE MARÇO – A senhora vereadora Maria Helena Moniz levou

ao conhecimento do Executivo o Programa Cultural referente ao mês de Março: -----

-----Dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher – Inauguração da Exposição “Igualdade e Direitos da Mulher” que irá decorrer no Posto de Turismo de Góis;

-----Dia 12 de Março, Comemoração do 1º Aniversário da Biblioteca Municipal António Francisco Barata”; -----

-----Dia 17 de Março, Início do Ciclo de Teatro com a peça “Duas na Mão e Uma A Voar” da autoria de Tozé Martinho; -----

-----Dia 18 de Março, Grupo Teatro Esporão com a Peça “A Pílula Azul”; -----

-----Dia 21 de Março, Comemorações do Dia Mundial da Árvore; -----

-----Dia 24 de Março, Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense com a Peça “O mais feliz dos três”; Grupo de Teatro Geração Varzeense com a Peça “Casamento e Lua-de-mel e Chapéus há Muitos” e Grupo de Teatro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Esporão com a Peça “A Pílula Azul”; -----

-----Dia 25 de Março, Grupo de Teatro Geração Varzeense com a Peça “Casamento, Lua-de-mel e Tribunal”; -----

-----Dia 31 de Março, Grupo de Teatro Geração Varzeense, com a Peça “Casamento, Lua-de-mel e Lições do Tonecas” e Grupo de Teatro Esporão com a Peça “A Pílula Azul”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.8 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves, face aos comunicados saídos na Imprensa regional, referiu ver-se na obrigação de colocar algumas questões ao senhor Presidente relativas a esses comunicados, nomeadamente no que diz respeito à legalidade da posição ocupada pelo senhor Dr. Vítor Duarte que é ao mesmo tempo Chefe de Gabinete e Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, ocupando assim duas posições políticas. -----

-----Na opinião do senhor Vereador deveria ser solicitada uma opinião jurídica quanto à legalidade dessa situação. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo mostrou a sua concordância com a opinião do senhor Vereador, na verdade, esse é um assunto que a preocupa desde o início, já que a situação em causa lhe coloca algumas dúvidas, dando um exemplo preciso de uma situação em que os papéis se podem confundir e levar a alguma posição que demonstra incompatibilidade funcional. -----

-----Numa sessão da Assembleia Municipal, aquando da discussão e votação da Carta Educativa do Concelho de Góis, foi informado pelo senhor Presidente que o senhor Dr. Vítor Duarte havia participado na sua elaboração enquanto Técnico. Posto isto, o senhor Dr. Vítor Duarte devia ter alegado impedimento na votação no âmbito da Assembleia Municipal, todavia, isso não se verificou, e enquanto membro da Assembleia votou favoravelmente um documento elaborado com o seu apoio. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que, na altura devida, foram solicitados diversos pareceres a entidades competentes para o efeito, nomeadamente à CCDRC, acerca da ocupação desses dois cargos políticos.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Nessa altura, todos eles foram favoráveis e não houve quaisquer indícios de ilegalidade, a ocupação do cargo de Chefe de Gabinete não impedia a ocupação do lugar de Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu nada ter contra a pessoa do senhor Dr. Vítor Duarte e pretende apenas um esclarecimento relativo ao comunicado saído na imprensa. -----

-----O senhor Presidente informou que a notícia saída no Jornal foi da sua autoria e o Chefe de Gabinete apenas se limitou a cumprir uma ordem sua. ----

-----O senhor vereador Daniel Neves quis ainda clarificar que o Jornal de Coimbra não publicou na íntegra a sua entrevista. -----

-----Salientou ainda que, nessa mesma edição, foi publicada uma entrevista do senhor Presidente da Câmara, na qual foi referido pelo senhor Presidente que houve um pedido de colaboração à vereação para elaboração do Plano e Orçamento 2007, facto que não é totalmente verdade, uma vez que a reunião de dia cinco de Dezembro destinou-se não só para discutir o Plano mas também para aprovar já o documento final, logo, não houve um pedido claro de colaboração por parte do senhor Presidente aos senhores vereadores. -----

-----O senhor Presidente alertou o senhor vereador para o facto de que efectivamente aquela reunião teria sido para discutir a aprovar já um documento final, mas lembrou-o que anteriormente havia solicitado aos senhores Vereadores algum apoio para a elaboração do Plano e Orçamento 2007, no sentido de todos poderem dar ideias e sugestões e manifestar opiniões. Contudo, depois de ter pedido esse apoio, a resposta que obteve foi que fariam um Plano completamente diferente e até ao dia cinco de Dezembro ninguém lhe apresentou ideias ou sugestões passíveis de serem incluídas no Plano e Orçamento 2007. -----

-----Mais informou que o Plano apresentado é um Plano para quatro anos e que nos próximos anos poucas alterações irá sofrer, uma vez que algumas obras só serão realizadas se o QREN o potenciar, mas, em qualquer altura os senhores Vereadores poderão apresentar propostas de alteração ao Plano. ----

-----O senhor vereador Daniel Neves fez ainda questão de esclarecer os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

comentários tecidos à Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira relativamente ao assunto “Colocação de Antena da TMN em Vila Nova do Ceira”. -----

-----O senhor Vereador salientou que apenas evidenciou a forma menos correcta como duas entidades públicas se dirigiram à Câmara Municipal, num tom intimidatório, usando palavras do tipo “exigir”, nunca tendo colocado em causa os temores da população ou os malefícios da antena. Acredita, no entanto, que os Técnicos da Câmara Municipal cumpriram a sua obrigação e agiram de acordo com o estipulado na Lei. -----

-----O senhor Presidente informou que foi solicitado novo parecer à ANACOM, assim como uma avaliação do ambiente electromagnético, através da avaliação dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos, de forma a tranquilizar a população de Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou o senhor Presidente quanto aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos na Estrada Nacional 342, uma vez que lhe parecem apenas trabalhos de limpeza das bermas: “Serão apenas obras de simples remediar, ou serão realizadas obras de rectificação?” -----

-----O senhor Presidente informou que se trata de uma obra de manutenção da actual EN342, não haverá lugar para obras de rectificação, apenas um melhor aproveitamento das bermas, limpeza e revestimento das valetas, um tapete novo, pintura e sinalização da estrada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.9 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO – A senhora vereadora Graça Aleixo iniciou a sua intervenção, relativa à polémica questão da colocação da antena da TMN em Vila Nova do Ceira, referindo que as considerações tecidas, em ofício recentemente enviado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira à Câmara Municipal, a propósito dos comentários exarados na acta de dia nove de Janeiro, do presente ano, dos ofícios enviados pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira lhe suscitaram a tecer algumas considerações sobre o assunto. Contudo, julgou importante relembrar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

previamente algumas expressões utilizadas naquele ofício e nos antecedentes para que se possam daí extrair as necessárias consequências. Assim começou por citar: "(...) face aos comentários da senhora Vereadora Graça Aleixo ao considerar "despropositada e ofensiva" a forma como as duas entidades públicas (Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia) se referiram à Câmara Municipal devo dizer que, efectivamente, ou a Sra. Vereadora não leu os ofícios por essas entidades enviadas ou então está a querer aproveitar-se de um problema grave da Freguesia de Vila Nova do Ceira para obter protagonismo político". -----

-----Salientou em seguida que esta afirmação é proveniente do Presidente da Assembleia de Freguesia, a mesma entidade que no ofício anteriormente enviado à Câmara Municipal escreveu assim: "o descontentamento e a contestação são extensivos também à forma como a Câmara Municipal procedeu, autorizando a instalação de tal equipamento sem previamente ter submetido o assunto a discussão pública e sem se quer ter informado esta Junta de Freguesia para o fazer. " -----

-----Outra expressão utilizada na mesma comunicação refere: " (...) foi decidido nesta Assembleia, por unanimidade, exigir à Câmara Municipal de Góis que impeça de qualquer forma (embargo, proibição, etc) a ligação da referida antenna". No mesmo documento pode ainda ler-se: "Ficou decidido também que, se a Câmara Municipal não tomar nenhuma posição a favor da população e desta exigência, assumindo as responsabilidades neste caso, no prazo máximo de 15 (quinze dias) a contar desta data, irão ser tomadas medidas populares". E conclui dizendo: "Exigimos que V. Exa. mande, com carácter imediato, impedir a ligação e continuidade da instalação da referida antenna (...)". -----

-----Considerou a senhora Vereadora que resulta claramente dos excertos referidos a forma ofensiva, o despropósito e até a ameaça expressa dirigida por uma entidade pública à Câmara Municipal, o que demonstra que os ofícios foram lidos atentamente, não só pela Vereadora que o afirmou, como pelos outros elementos do Executivo que manifestaram concordância com a sua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

opinião. Considerou ainda que se efectivamente o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tivesse a pretensão de “lutar pelos interesses da população que representa”, como alega no seu último ofício, devia ter tido a preocupação de aconselhar devidamente essa população no sentido de reagir judicialmente contra a situação de facto criada, designadamente impedindo a sua concretização de imediato através duma providência cautelar. -----

-----Seguidamente a senhora Vereadora questionou se alguém acreditaria que as pessoas que se candidatam a cargos políticos desconhecem a forma de fazer valer os direitos da entidade que representam e das respectivas populações, ou se a sua actuação decorreria de desconhecimento ou negligência, manifestando crer que não será isso ou apenas isso, por julgar que a forma escolhida de exigir à Câmara que adoptasse medidas que na prática se traduzissem na revogação dum acto administrativo legal, com as consequentes responsabilidades perante os particulares, tinha como principal objectivo colocar a população contra o Executivo a quem claramente pretendem desacreditar. -----

-----Salientou ainda outra expressão do ofício agora enviado “Quanto às explicações da Exma. Senhora Chefe da Divisão de Obras, não vou contestar, pois todos os munícipes acreditam que os técnicos remunerados pela Câmara Municipal têm um desempenho à altura do cargo que ocupam. No entanto, todos sabemos que o facto de se aplicarem alguns decretos-leis e portarias não é sinónimo de que tudo possa estar correcto, pois se analisarmos todos os procedimentos facilmente constatamos que muito poderia e deveria ter sido feito para acautelar os interesses da população da Freguesia de Vila Nova do Ceira. Se assim não fosse não deparávamos, constantemente, com a retirada de inúmeras antenas da operadora em causa por todo o país”. -----

-----Perante esta afirmação a senhora Vereadora referiu que diria ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira que de facto assim é, mas certamente os casos a se que refere foram devidamente acautelados através de acções judiciais e foram juízes, através de sentenças, que mandaram retirar essas antenas. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Acrescentou ainda que não poderia deixar de concluir que os Órgãos da Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira, ao contrário do que afirmaram, não quiseram ou não souberam acautelar aquilo que designam por interesses da população, já que se efectivamente o quisessem teriam recorrido, ou aconselhado, o recurso aos meios adequados para o efeito, usando as vias que a lei prevê, ao invés de criticar a emissão de um acto de licenciamento legítimo que a Câmara não tinha fundamento para indeferir e exigir à Câmara a sua revogação já que na instrução do processo foram ouvidas todas as entidades previstas na lei para esse efeito. -----

-----A senhora Vereadora prosseguiu questionando se a Câmara poderia ter indeferido o pedido do particular com base num parecer que eventualmente tivesse pedido à Junta de Freguesia se este fosse desfavorável, para concluir em seguida que a resposta só poderia ser negativa. -----

-----Finalmente sugeriu ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que em vez de exortar a população à revolta, como tem vindo a fazer, ajude e colabore no sentido de garantir os seus interesses e direitos, através da prova, junto de um Tribunal, do prejuízo público que tem vindo a alegar, já que essa é a única via possível para evitar que o mesmo se concretize. Se os direitos em causa forem legítimos e reconhecidos judicialmente o interesse pública certamente ficará salvaguardado. -----

2.10 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO GARCIA –

O senhor vereador Diamantino Garcia iniciou a sua intervenção salientando que aquando da votação do Plano e Orçamento 2007 havia deixado bem claro que não tinha tido uma participação activa na elaboração do documento, facto que o desiludiu. No entanto, não quer que prevaleça a ideia que o senhor Presidente não estará a falar verdade na imprensa. De facto, numa reunião do Executivo, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores contributos para a elaboração do Plano e Orçamento. No entanto, ao contrário dos anos anteriores, não se realizou a reunião de análise dos vários contributos, tendo sido surpreendido com a votação do documento final. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----No que diz respeito às obras que estão ser realizadas na EN342 não tem uma ideia tão derrotista quanto a do senhor vereador Daniel Neves. Parece-lhe estar a ser feito um bom trabalho e há que ter em conta tudo o que a Câmara Municipal fez para melhorar aquela estrada e não inviabilizar no futuro a construção de uma segunda EN342. -----

-----Relativamente ao assunto “Colocação de Antena da TMN em Vila Nova do Ceira”, o senhor vereador Diamantino Garcia referiu compreender o sentimento de revolta da população de Vila Nova do Ceira. Conhecendo as pessoas que subscreveram as cartas, sabe que são pessoas correctas e alguma rudeza nas suas palavras justifica-se inclusivamente pelo facto de quererem interpretar correctamente a vontade das populações que representam. -----

-----Referiu também que acredita que se se pudesse voltar atrás no tempo, o processo seria certamente conduzido de forma diferente e não comunga com ideia de que a Câmara fez tudo o, legalmente, poderia fazer. Segundo o senhor Vereador existiriam outras formas de conduzir o processo, a solução poderias por alegar causas ecológicas, impacte ambiental. -----

-----Mais referiu que compreende a reacção algo tumultuosa da Assembleia de Freguesia, não concorda com ela, mas compreende os motivos que levam a que a população esteja a reagir de forma tão emotiva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis do mês de Fevereiro, do ano em curso, no valor de setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos relativos ao ano de dois mil e sete, constantes das Ordens número duzentos e trinta e dois à ordem número trezentos e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

oitenta e seis, no montante de quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número cinco, referente a Graça Maria Garcia Mascarenhas Valente, Várzea Pequena; -----

-----b) Número seis, referente a José Jorge Lopes Ferreira, Chapinheira; -----

-----c) Número sete, referente a Catherine Elizabeth McDonnell, Salgado. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número cinco, referente Manuel de Matos Neves, Esporão; -----

-----b) Número seis, referente Maria da Glória Garcia Bandeira, Murtinheira; -----

-----c) Número sete, referente a Pedro Manuel Guerra Mascarenhas Valente, Santo Velho. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de seis mil, setecentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil e quinhentos euros,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.7 – DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Primeira alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de noventa mil e oitocentos euros nos reforços e setenta mil euros nas anulações.

3.8 – DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Primeira alteração ao Orçamento da Receita, no montante de quarenta e cinco mil e oitocentos euros nos reforços; -----

-----b) Primeira alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco euros, nos reforços e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DOUA/ OBRAS PARTICULARES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO URBANO INVESTEVENDA LDA.; ÁGUAS DO MONDEGO/ INTEGRAÇÃO DAS “BAIXAS” NO CONTEXTO DO PEAASAR II; GÓIS MOTO CLUBE/ 3º DOWNHILL DE GÓIS; CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/ REQUERIMENTO PARA EMPARCELAMENTO DE QUATRO PRÉDIOS RÚSTICOS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ANO FINANCEIRO DE 2007; DAF/ PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA
RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

5- PÚBLICO – Dada a palavra ao público: -----

-----a) O senhor Miguel Fortunato, reportando-se ao assunto “Alves Bandeira / Implantação de Posto de Abastecimento de Combustíveis/ Declaração de Interesse Público Municipal”, abordado na reunião do Executivo do dia catorze de Dezembro de dois mil e seis, teceu algumas considerações e colocou algumas questões, as quais foram respondidas pelo senhor Presidente. -----

-----O senhor Miguel Fortunato deu ainda algumas sugestões para a comemoração do Dia Mundial da Árvore e fez algumas observações relativamente à intervenção do senhor vereador Daniel Neves acerca do comunicado do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) Movimento Cidadãos por Góis – A senhora D. Ivone Soares, em representação do Movimento Cidadãos por Góis, solicitou à Câmara esclarecimentos acerca da instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis na Quinta do Baião. -----

-----Mais referiu que o Movimento está totalmente contra a construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis naquele local e está a tomar as atitudes que lhe são devidas. -----

-----Em resposta ao pedido de esclarecimentos do Movimento Cidadãos por Góis, a senhora vereadora Graça Aleixo esclareceu que é importante lembrar que a deliberação tomada pela Câmara foi condicionada à aprovação das entidades competentes e se, de alguma forma, a Instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis causar algum tipo de impacte ambiental negativo, as entidades competentes irão certamente inviabilizar a sua concretização. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia alertou para o facto de que mesmo tendo sido declarado interesse público municipal, não é um assunto linear e não é certo que a Comissão da Reserva Agrícola Nacional dê parecer favorável ao Projecto. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Segundo o senhor Vereador há um manifesto interesse em retirar o Posto de Abastecimento de Combustíveis de dentro da zona habitacional da vila, contudo, não acredita que o único local viável para a sua instalação seja na Quinta do Baião. Não vê com bons olhos a construção de um Posto de Abastecimento naquela zona de lazer, a qual considera um prolongamento do Parque do Cerejal. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz reitera tudo o que disse anteriormente acerca deste assunto. Considera do interesse do Município manter o Posto de Abastecimento nas imediações da vila de Góis, mas não está disposta a hipotecar a sua consciência, está convicta que existem outros locais adequados à construção e instalação de um Posto de Abastecimento. ---

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----c) O senhor Paulo Santos teceu alguns comentários relativamente ao assunto discutido na reunião de Executivo de dia (...) “Colocação de Antena da TMN em Vila Nova dozeira” enquanto secretário da Mesa da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira. Acerca desse assunto referiu que lhe pareceu que foram discutidos em conjunto os ofícios de ambas as entidades: Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira. Sendo que o conteúdo não era igual, mas o tratamento foi idêntico. -----

-----Em resposta à intervenção do senhor Paulo Santos, a senhora vereadora Graça Aleixo começou por questionar o porquê da Junta de Freguesia não ter ainda pedido uma providência cautelar, ao que o senhor Paulo Santos respondeu que ao que parecia no momento presente já teria passado o prazo legal para interpor uma providência cautelar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----d) O senhor Manuel Antão congratulou-se pela forma cordial como decorreu a reunião de Câmara e referiu que tem acompanhado as notícias acerca do Concelho que têm saído na imprensa regional e teceu alguns comentários sobre o assunto Presidente da Câmara Municipal de Góis/ Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara/ Presidente da Junta de Freguesia de Alvares. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----e) O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias fez algumas observações relativamente aos assuntos discutidos na reunião do Executivo, nomeadamente no que diz respeito à integração das redes de águas em baixas. -----

-----f) O senhor Dr. Abílio Cardoso teceu alguns comentários relativamente ao assunto à dupla posição política do Chefe de Gabinete/ Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, salientando que ele próprio há um ano atrás havia despoletado o assunto uma vez que não lhe parece possível uma pessoa que presta apoio à Presidência poder integrar uma entidade com funções inspectiva e fiscalizadora, ou seja, não pode fazer parte da Assembleia Municipal. -----

-----No que diz respeito ao Posto de Abastecimento de Combustíveis, o senhor Dr. Abílio Cardoso referiu que não gosta da localização escolhida – Quinta do Baião – contudo, também nenhuma das alternativas apresentadas lhe parece indicada. -----

-----O senhor Dr. Abílio Cardoso teceu ainda alguns comentários relativos às obras de beneficiação da EN342, segundo ele poder-se-ia potenciar o aproveitamento das zonas de xisto aquando da rectificação da EN342. Para finalizar o senhor Dr. Abílio Cardoso deu um exemplo de um Cartão Jovem promovido pela Câmara Municipal de Penamacor. -----

-----Relativamente a esta última sugestão, a senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que o Município de Góis também promoveu um Cartão Jovem com os benefícios possíveis para o momento, não querendo dizer que esses benefícios não poderão ser aumentados a médio ou longo prazo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----g) O senhor Luís Carvalho lembrou que devido às cheias que assomaram o Concelho neste Inverno existem algumas levadas e açudes destruídos. -----

-----O senhor Presidente informou que existem algumas obras já iniciadas, contudo a Autarquia não tem orçamento suficiente para resolver todos os problemas num curto espaço de tempo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,